



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**

Adm.: 2017 - 2020 - DE MÃOS DADAS COM O POVO.  
CNPJ: 00.237.362/0001-09



PORTARIA N° 11

21 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1° - REVOGAR** Portaria n° 133 de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre designação de servidor como responsável por fiscalizar contratos firmados com o FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE.

**Artigo 2° - DESIGNAR** para a Função de **FISCAL DE CONTRATOS**, o senhor **JAIR GONÇALVES LIRA**, cargo efetivo de Operador de Estação de Tratamento de Água, CPF: 000.482.151-39 MAT 453701, responsável por fiscalizar contratos firmados com o FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE.

**Artigo 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 06 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Ananás, 21 de janeiro de 2020.

**VALBER SARAIVA DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ananás

Publicado em 21/01/2020

Matricula n° 77172

ASSINATURA

pmananas@gmail.com